



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2015

Autoriza a Abertura de Processo para contratação de empresa especializada para elaboração do calculo atuarial de 2015 do GJTPREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Previdência do **GJTPREVI** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a deliberação tomada em reunião Ordinaria realizada em 16 de janeiro de 2015.

RESOLVE,

Art. 1º Fica autorizada a Diretoria Executiva a proceder a **Abertura de Processo para contratação de Empresa especializada elaboração do calculo atuarial de 2015 do GJTPREVI** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 1º A presente abertura de Processo, tem como objetivo principal contratar empresa especializada em elaboração do calculo atuarial de 2015 do GJTPREVI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,

Publique e

Cumpra-se.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Governador Jorge Teixeira – RO, 16 de janeiro de 2015.

Aldair Ferreira de Amorim
Presidente do COMPREVI

Membros:

Edson Alves da Silva

Marcio de Souza

Alana Soares Ramos

Leonir José Graziolla

Luzani Silveira